



PORTARIA Nº 14.931, de 23 de março de 2026.

Publicado no mural
da PMJN em
23/03/2026
[Assinatura]

Dispõe sobre promoção por merecimento da servidora Cleide Beatriz Gasparini da Silva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de promoção por merecimento, protocolado através do Processo Administrativo nº 1.456, de 24/02/2026, pela servidora Cleide Beatriz Gasparini da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.100/2018, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de João Neiva;

Considerando que a servidora requereu progressão por merecimento em data posterior à conclusão do interstício de 2 (dois) anos no mesmo padrão, os efeitos financeiros da concessão da progressão por merecimento deverão retroagir a data do protocolo, conforme determina o Parágrafo único do art. 14, da Lei Municipal nº 3.100/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Cleide Beatriz Gasparini da Silva**, ocupante do cargo de Enfermeiro, **promoção por merecimento**, referente ao período aquisitivo de 19/10/2023 a 18/10/2025, o qual passa a integrar a **Classe 11**, da Carreira VIII, constantes da tabela de vencimentos de que trata o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 2º. Os efeitos financeiros da progressão vertical por merecimento retroagem à **24/02/2026**, data de protocolização do pedido, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 3.100/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 24/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de março de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de março de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete